



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 4 de Julho de 2011



Série

Número 125

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Anúncio (resumo)

Intervenção nos troços terminais das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 4/2011

Afecta a viatura marca Ford, com a matrícula 24-FJ-76, de 9 lugares, com a matrícula 24-JF-76 à Direcção Regional de Educação - Gabinete Coordenador de Educação Artística.

Aviso

Homologação de contratos referentes aos docentes, colocados no ano escolar de 2010/2011.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, previsto no mapa do pessoal da Direcção Regional de Estatística.

Aviso

Nomeação, em regime de substituição, de Eduardo José Cláudio, licenciado em direito, Técnico Administração Tributária-Adjunto, grau 2, nível 3, para Adjunto de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Abertura de concurso externo para admissão a estágio, de 8 licenciados, tendo em vista a constituição de uma relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para ocupação de 4 postos de trabalho, na categoria de técnico de administração tributária-adjunto (TATA), nível 1, grau 2, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Aviso

Abertura de concurso externo para admissão a estágio, de 8 licenciados, tendo em vista a constituição de uma relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para ocupação de 8 postos de trabalho, na categoria de Inspector Tributário (IT), nível 1 grau 4, da carreira Inspeção Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIALDIRECÇÃO REGIONAL DE INFRA-ESTRUTURAS E
EQUIPAMENTOS**Anúncio (resumo)**

16CPL11-SRES

“INTERVENÇÃO NOS TROÇOS TERMINAIS DAS RIBEIRAS DE
SANTA LUZIA E DE JOÃO GOMES”**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE:** Região Autónoma da Madeira, Secretaria Regional do Equipamento Social (Direcção Regional de Infra-Estruturas e Equipamentos), Gabinete de Contratação Pública, Rua Dr. Pestana Júnior, 6, C.P. – 9064 – 506 Funchal. Tel.: (00351)291207200. Fax: (00351)291207385. URL: www.sres.pt; Correio Electrónico gcp.sres@gov-madeira.pt**PROCEDIMENTO:** Concurso Público.**OBJECTO DO CONTRATO:** Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes.**LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:** Funchal.**PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** 720 dias.**CONSULTADAS PEÇAS DO CONCURSO:** Endereço supra referido.**MEIO ELECTRÓNICO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO E DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** www.vortalgov.pt

Preço: € 150,00 a acrescer de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma da Madeira (actualmente 16%).

O pagamento poderá ser feito por transferência bancária (NIB – 0019 0045 002 00002510 94, IBAN – PT50 0019 0045 0020 0002 51094, CÓDIGO SWIFT: BBVAPTPL), numerário ou cheque visado, passado à ordem do tesoureiro do Governo Regional da Madeira.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Até às 17:00 do dia 17 de Agosto de 2011.**CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO:** O da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, de acordo com o previsto no programa de concurso.**IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO:**

Secretário Regional do Equipamento Social, endereço e contactos supra referidos.

DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA E NO JORNAL DA UNIÃO EUROPEIA: 29/06/2011.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 29 de Junho de 2011.

O CHEFE DE GABINETE João Ricardo Luís dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 4/2011**

Considerando que a viatura marca Ford, com a matrícula 24-FJ-76, de 9 lugares, com a matrícula 24-JF-76, foi revertida a favor da Região Autónoma da Madeira, de acordo com o ponto 6 da Resolução n.º 752/2005, aprovada em Conselho de Governo de 02 de Junho, deverá a referida viatura ser afectada à Direcção Regional de Educação - Gabinete Coordenador de Educação Artística.

Funchal, 9 de Junho de 2011.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Homologados, por despacho do Director Regional de Administração Educativa, no uso da competência delegada por despacho do Secretário Regional de Educação e Cultura,

publicado no Jornal Oficial n.º 102, II Série, de 29 de Maio de 2008, os contratos referentes aos docentes, colocados nos estabelecimentos de ensino abaixo indicados, no ano escolar de 2010/2011.

<i>NOME</i>	<i>GRUPO / RECRUTAMENTO</i>
ESCOLA BÁSICA SECUNDÁRIA JAIME MONIZ	
JOÃO ANTÓNIO BARROS DE AGUIAR	510 – FÍSICA E QUÍMICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS BARTOLOMEU PERESTRELO - FUNCHAL	
ANA PAULA JORGE CAMACHO ALVES	250 – EDUCAÇÃO MUSICAL
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS ESTREITO DE CÂMARA DE LOBOS – CÂMARA DE LOBOS	
DINA MARIA DA SILVA FREITAS DE OLIM	200 – PORT. E EST. SOCIAIS / HIST.
RUI PEDRO BELEZA FERRAZ MARCELO	260 – EDU. FÍSICA – PREP.
CÉSAR FILIPE MACHADO DA SILVA	500 - MATEMÁTICA
LUÍS MIGUEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	530 - EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE SANTA CRUZ – SANTA CRUZ	
CLÁUDIA RUBINA JARDIM CORREIA	PRÁTICAS DE ACÇÃO SOCIAL
JAIME LEONEL FAIA NUNES	300 - PORTUGUÊS
TERESA DE JESUS BEIJOCA	400 - HISTÓRIA
GONÇALO GOMES DE SOUSA AGUIAR	500 - MATEMÁTICA
EMANUEL DE FREITAS BERENGUER	500 - MATEMÁTICA
PAULO ALEXANDRE CORREIA GOMES LAUREANO PALHÃO	540 - ELECTROTÉCNIA
LUÍS MIGUEL DA LUZ BERENGUER	550 - INFORMÁTICA
JANUÁRIA CRISTINA FONSECA DA SILVA PEREIRA	620 – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEC.
CARLA PATRÍCIA FERREIRA JESUS	620 – EDUCAÇÃO FÍSICA – SEC.
ANDREIA RUBINA GOUVEIA GOMES	PSICOLOGIA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA PADRE MANUEL ALVARES – RIBEIRA BRAVA	
NÉLIA MARIA RODRIGUES ABREU FÁRIA	320 - FRANCÊS
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DA CALHETA - CALHETA	
NOEL BELEROFONTE DA FONTE DE CAÍRES	230 – MAT. E CIÊNCIAS NATUREZA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. LUCINDA ANDRADE SÃO VICENTE	
ANA PATRÍCIA MOREIRA NUNES	410 - FILOSOFIA
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS SÃO ROQUE – FUNCHAL	
SANDRA CRISTINA GONÇALVES GOUVEIA	510 – FÍSICA E QUÍMICA
ESCOLA BÁSICA DOS 2.º E 3.º CICLOS DR. ALFREDO FERREIRA NÓBREGA JÚNIOR - CAMACHA	
CLÁUDIA MARIA DIAS DE BARROS	230 – MAT. E CIÊNCIAS NATUREZA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DO CARMO – CÂMARA DE LOBOS	
FLÁVIO DO CARMO RODRIGUES	600 – ARTES VISUAIS
ESCOLA BÁSICA 1.º, 2.º E 3.º CICLOS / PE PROFESSOR FRANCISCO MANUEL SANTANA BARRETO - FAJÁ DA OVELHA	
PAULO JOSÉ LÁZARO BANDEIRA	260 – EDU. FÍSICA – PREP.
ESCOLA BÁSICA 2.º E 3.º CICLOS DE SÃO JORGE - CARDEAL D. TEODÓSTO DE GOUVEIA	
MARIA JOÃO GONÇALVES PEREIRA	260 – EDU. FÍSICA – PREP.

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Administração Educativa, aos 29 de Junho de 2011.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, após homologação

a 22 de Junho de 2011, pela Adjunta do Gabinete, em substituição da Chefe do Gabinete, que outorga no uso de poder delegado por Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 110, de 20/06/2007, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público, na modalidade de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para ocupação de 1 posto de trabalho, da carreira de Técnico Superior, previsto no Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Estatística (aberto por aviso publicado no JORAM, II Série n.º 244, de 29/12/2011).

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

CANDIDATOS APROVADOS	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Carla Susana Correia de Sousa	15,4	b)
CANDIDATOS EXCLUÍDOS		
Daniel Filipe Guedes Vieira Teixeira Pereira	a)	b)

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 27 de Junho de 2011.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças de 21 de Junho de 2011:

- Eduardo José Cláudio, licenciado em direito, Técnico Administração Tributária-Adjunto, grau 2, nível 3, nomeado, em regime de substituição, Adjunto de Chefe de Finanças do Serviço de Finanças de Câmara de Lobos da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.

Esta nomeação produz efeitos, por urgente conveniência de serviço, a partir de 01 de Julho de 2011.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 08, Capítulo 02, Divisão 05, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 28 de Junho de 2011

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

Aviso

1. Faz-se público que, por Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional, de 20 de Junho de 2011, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo para admissão a estágio, de 8 licenciados, tendo em vista a constituição de uma relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para ocupação de 4 postos de trabalho, na categoria de técnico de administração tributária-adjunto (TATA), nível 1, grau 2, do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de Julho.
2. Legislação aplicável:
O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho; artigo 35.º da Lei n.º 55-

-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e Portaria n.º 95/2008, de 24 de Julho.

3. Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o respectivo preenchimento.
4. Conteúdo funcional: Compete, genericamente, ao técnico de administração tributária-adjunto executar todos os procedimentos relativos à preparação, tratamento e recolha das declarações e demais documentos com elas relacionados, com vista à liquidação e cobrança de impostos, elaborar informações sobre questões emergentes de dúvidas e consultas suscitadas quer pelos serviços, quer pelos contribuintes, efectuar trabalhos relacionados com a administração dos impostos e desempenhar as demais tarefas à correcta aplicação da política e da legislação tributária, bem como as da natureza administrativa, necessárias à prossecução das atribuições dos serviços de administração tributária, nomeadamente o combate à fraude e à evasão fiscal.
5. Local de Trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais - (2) - Serviços de Finanças de Santa Cruz - (1) e Serviços de Finanças do Porto Santo - (1):
6. Vencimento e regalias: O vencimento será correspondente ao valor do índice 326, conforme consta no anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, com a redução prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro. No período de estágio remunerado pelo índice 259. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
7. Requisitos de Admissão: ao concurso
 - 7.1 - GERAIS
De entre indivíduos que preencham os requisitos referidos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
 - a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter dezoito anos de idade completos;
 - c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
 - e) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
 - f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória
 - 7.2 - ESPECIAIS
 - a) De entre indivíduos habilitados com 12.º ano ou curso adequado de acordo com o n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho.
8. De acordo com o artigo 48.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, é aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de técnico de administração tributária-adjunto (TATA),

- nível 1, grau 2, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II.º Série, de 22 de Dezembro de 2006.
9. Formalização das candidaturas:
As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:
- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone);
 - Habilitações literárias e /ou qualificações profissionais exigidas.
 - Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
- 9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade.
 - Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), c), d) e) e f) do presente aviso.
- 9.2. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e) e f), do ponto 7.1, do presente aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos
10. MÉTODOS DE SELECÇÃO:
Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II Série, de 22 de Dezembro de 2006, e avaliação curricular.
- 10.1- PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS
A Prova de Conhecimentos será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:
- Conhecimentos adquiridos ao nível de 12.º ano de escolaridade ou equivalente e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais.
 - Deontologia do serviço público
- Código do Procedimento Administrativo
 - Estrutura, atribuições e competências da SRPF e DRAF.
- 10.1.1 - Bibliografia e legislação
- Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Decreto-Lei n.º 58/2008, de 19 de Setembro;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Constituição da República Portuguesa
 Observação 1:
 - “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública” site: www.dgap.gov.pt
 - “Carta do Utente dos Serviços da Administração Tributária” site: <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt> - apoio-contribuinte
- 10.2 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum, onde se terá em conta os seguintes factores:
- Habilitação académica de base.
 - Experiência profissional
 - Formação profissional complementar.
- A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na prova de conhecimentos gerais e na avaliação curricular.
 - Na realização da prova escrita poderá ser usada a máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meio de comunicação, nomeadamente telefones ou bips.
 - A classificação final será expressa, numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores
 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei
 - Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos Gerais da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.
 - Constituição do júri:

Presidente:

 - Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional.

Vogais efectivos:

 - Dr.º Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirector Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
 - Carlos Alberto Verissimo, Chefe de Divisão.

Vogais Suplentes:

- Dr. António Joaquim de Andrade Nunes, Director de Serviços
- Maria Fátima de Jesus Fernandes Aguiar Pedro, Chefe de Departamento.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Junho de 2011.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Filipa Cunha e Silva

Aviso

1. Faz-se público que, por Resolução n.º 850/2011, do Plenário do Governo Regional, de 20 de Junho de 2011, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso externo para admissão a estágio, de 8 licenciados, tendo em vista a constituição de uma relação jurídica de emprego, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, para ocupação de 8 postos de trabalho, na categoria de Inspector Tributário (IT), nível I grau 4, da carreira Inspeção Tributária do grupo de pessoal de administração tributária (GAT), do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais, constante do mapa anexo, ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho, conjugado com a Portaria n.º 95/2008, de 24 de Julho.
2. Legislação aplicável:
 - O presente concurso rege-se pelas disposições legais da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, artigo 35.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho e Portaria n.º 95/2008, de 24 de Julho.
3. Prazo de Validade: O concurso é válido apenas para o preenchimento dos postos de trabalho acima referidos, caducando com o respectivo preenchimento.
4. Conteúdo funcional: Execução de acções inspeções inspectivas e de auditoria, realização de inquéritos e averiguações, instrução de processos, elaboração de pareceres, informações e estudos na área da respectiva especialidade. e prestação de apoio à decisão no âmbito específico da administração tributária.
5. Local de Trabalho: Direcção Regional dos Assuntos Fiscais
6. Vencimento e regalias: O vencimento mensal será correspondente ao valor do índice 535, conforme consta no anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2006/M, de 19 de Julho com a redução prevista no artigo 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro. No período de estágio remunerado pelo índice 380. As condições de trabalho são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.
7. Requisitos de Admissão:
 - 7.1 - GERAIS

De entre indivíduos que preencham os requisitos referidos do artigo.8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

 - a) Ter nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) Ter dezoito anos de idade completos;
- c) Possuir habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- e) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- f) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. ESPECIAIS:

- a) De entre indivíduos habilitados com: licenciatura: em Economia (1); Contabilidade e Administração (1); Contabilidade e Auditoria (1); Contabilidade e Finanças (1); e licenciatura em Gestão (5);
8. De acordo com o artigo 48.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29-A/2005/M, de 31 de Agosto, é aplicado o regulamento do estágio, para ingresso na categoria de Inspector Tributário (IT), nível I, grau 4, das carreiras do GAT, o constante do despacho de 29 de Novembro de 2006, publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II.º Série, de 22 de Dezembro de 2006.
 9. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel branco de formato A4, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Zarco, 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

 - a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, situação militar, residência, Código Postal e Telefone).
 - b) Habilitações literárias.
 - c) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever indicar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.
 - d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.
 - 9.1. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados obrigatoriamente dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
 - a) Fotocópia do Certificado comprovativo das habilitações literárias.
 - b) Fotocópia do Bilhete de Identidade.
 - c) Curriculum Vitae, detalhado e assinado.
 - d) Documentos comprovativos de que reúnem os requisitos gerais de admissão constantes do ponto 7.1 alíneas a), b), c), d) e) e f) do presente aviso.
 - 9.2. Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e) e f), do ponto 7.1, do presente aviso, desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, que reúnem os referidos requisitos

10. MÉTODOS DE SELECÇÃO:

Os métodos de selecção a utilizar serão a prova de conhecimentos gerais, cujo programa de provas está publicado no Suplemento do JORAM, n.º 244, II Série, de 22 de Dezembro de 2006 e a avaliação curricular.

10.1- PROVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS

A Prova de Conhecimentos Gerais será escrita, com a duração de duas horas e trinta minutos, versando as seguintes matérias:

- a) Conhecimentos adquiridos ao nível de licenciatura e os resultantes da vivência do cidadão comum que visem avaliar a capacidade dos candidatos ao nível do raciocínio matemático e compreensão da linguagem escrita, bem como a organização e funcionamento das instituições políticas e administrativas nacionais e regionais e ao sistema institucional e tratado da união europeia.
- b) Deontologia do serviço público
- c) Código do Procedimento Administrativo
- d) Estrutura, atribuições e competências da SRPF e DRAF

10.1.1. Bibliografia e legislação

- a) Bibliografia ou legislação necessária para a realização da prova:
 - Lei n.º 58/2008, de 09 de Setembro;
 - Código do Procedimento Administrativo;
 - Constituição da República Portuguesa
 - Observação 1
 - “União Europeia, origem tratados” site: <http://europa.eu.int/index-pt.htm>
 - Observação 2:
 - “Carta ética - Dez princípios éticos da Administração Pública” site: www.dgap.gov.pt
 - “Carta do Utente dos Serviços da Administração Tributária” - site: <http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt - apoio-contribuinte>

10.2 - Avaliação Curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, na área para que o concurso é aberto, com base na análise do

respectivo curriculum, onde se terá em conta os seguintes factores:

- Habilitação académica de base.
- Experiência profissional
- Formação profissional complementar.

11. A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida na prova de conhecimentos gerais e na avaliação curricular.
12. Na realização da prova escrita poderá ser usada máquina de calcular bem como legislação de consulta, sendo absolutamente interdito qualquer meios de comunicação, nomeadamente telefones ou bips,
13. A classificação final será expressa, numa escala de 0 a 20 valores, ficando excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
14. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.
15. As falsas declarações são punidas nos termos da lei.
16. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos Gerais da Direcção Regional dos Assuntos Fiscais.
17. Constituição do júri:

Presidente:

- Dr. João Manuel da Silva Borges Machado, Director Regional.

Vogais efectivos:

- Dr.º. Lina Maria Ferraz Camacho Albino, Subdirector Regional que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. António Joaquim Andrade Nunes, Director de Serviço.

Vogais suplentes:

- Carlos Alberto Verissimo, Chefe de Divisão;
- Dr. Rogério de Andrade de Gouveia, Chefe de Divisão.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Junho de 2011.

PEL'A CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)